

Expansão Urbana e Abairramento: Município de Três Rios/RJ

Urban Expansion and neighborhood design: Municipality of Três Rios/RJ

Expansión urbana y diseño de barrios: Municipio de Três Rios/RJ

Pâmela de Oliveira Lopes

Mestranda, PROARQ/FAU/UFRJ

pamelasepol@gmail.com

Patricia Regina Chaves Drach

Professora Doutora, PROURB/FAU/UFRJ

DAU/ESDI/UERJ

patricia.drach@gmail.com

RESUMO

A cidade de Três Rios está localizada no estado do Rio de Janeiro. O fato de estar próxima de importantes vias de transporte, como a BR-040, que liga o Rio de Janeiro a Belo Horizonte, e a Ferrovia Norte-Sul, que liga a cidade a outras partes do Brasil impulsionou sua expansão territorial e demográfica, trazendo aspectos positivos e negativos à região. Para o entendimento do processo de crescimento da cidade foi efetuado o levantamento de dados a partir do material impresso, como artigos, planos diretores e imagens fotográficas além de material online acerca da cidade. Foi gerada uma lista de “bairros” e, posteriormente foi desenvolvido o mapa de abairramento para a cidade. Este material representa uma importante ferramenta para entendimento da dinâmica local e da expansão da cidade para além do território consolidado. Ele contribui também com a possibilidade de auxiliar com a indicação das novas regiões e demandas em relação à estrutura básica além de indicar os vetores de crescimento permitindo ações de planejamento adequadas minimizando riscos e danos ambientais.

PALAVRAS-CHAVE: Três Rios/RJ. Crescimento econômico. Crescimento urbano. Abairramento.

ABSTRACT

The city of Três Rios is located in the state of Rio de Janeiro. The fact of being close to important transport routes, such as the BR-040 highway, which connects Rio de Janeiro to Belo Horizonte, and the North-South Railroad, which connects the city to other parts of Brazil, has driven its territorial and demographic expansion, bringing positive and negative aspects to the region. To understand the city's growth process a survey of data was carried out using printed material such as articles, master plans, and photographic images, as well as online material about the city. A list of "neighborhoods" was generated, and later a neighborhood design map of the city was developed. This material represents an important tool for understanding the local dynamics and the expansion of the city beyond the consolidated territory. It also contributes with the possibility of assisting with the indication of new regions and demands in relation to the basic structure, besides indicating the growth vectors, allowing adequate planning actions, minimizing risks and environmental damage.

KEY WORDS: *Três Rios/RJ. Economic growth. Urban growth. neighborhood design.*

RESUMEN

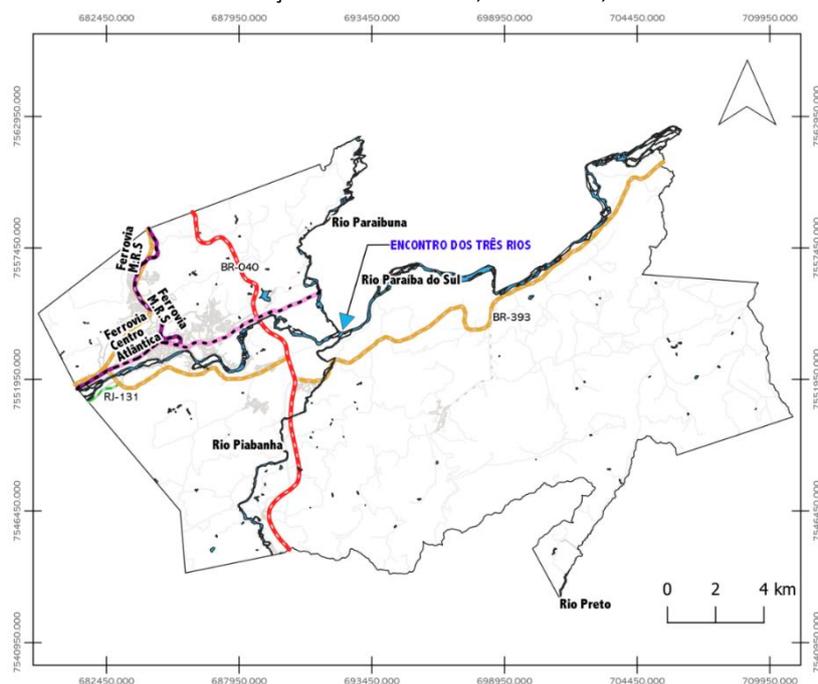
La ciudad de Três Rios está situada en el estado de Río de Janeiro. El hecho de estar cerca de importantes vías de transporte, como la BR-040, que une Río de Janeiro a Belo Horizonte, y la Ferrovia Norte-Sur, que conecta la ciudad a otras partes de Brasil, ha impulsado su expansión territorial y demográfica, trayendo aspectos positivos y negativos a la región. Para comprender el proceso de crecimiento de la ciudad, se realizó un estudio de datos basado en material impreso, como artículos, planes maestros e imágenes fotográficas, así como en material en línea sobre la ciudad. Se generó una lista de "barrios" y posteriormente se elaboró un mapa de diseño de barrios. Este material representa una herramienta importante para comprender la dinámica local y la expansión de la ciudad más allá del territorio consolidado. Contribuye también con la posibilidad de ayudar con la indicación de las nuevas regiones y demandas en relación a la estructura básica, además de indicar los vectores de crecimiento permitiendo acciones de planificación adecuadas minimizando riesgos y daños ambientales.

PALABRAS CLAVE: *Três Rios/RJ. Crecimiento económico. Crecimiento urbano. Diseño de barrios.*

1 INTRODUÇÃO

Localizada na região Centro-Sul Fluminense do estado do Rio de Janeiro, a cidade de Três Rios, é marcada desde sua formação, por um caráter de entroncamento. Em 1867, a Estrada de Ferro D. Pedro II atravessou suas terras, e remanescentes desta presença ainda podem ser notados em sua malha urbana. As ferrovias Centro-Leste e MRS (Malha Regional Sudeste) ainda cortam a cidade, que é interceptada por importantes eixos rodoviários, as BR-393 e BR-040, tornando fácil o acesso a importantes centros comerciais e formando um dos maiores entroncamentos rodoferroviários do Brasil, como é possível observar no mapa da Figura 1.

Figura 1 - Três Rios e a identificação de suas rodovias, linha férrea, os três rios e seu encontro.



Fonte: A autora, 2021.

A cidade possui o encontro de três importantes rios da região, que deu origem ao seu nome, rios Paraíba, Paraíba do Sul e Piabanha, formando o único delta triplo fluvial do mundo (Figura 1).

Esta variedade de conexões alinhava seu crescimento ao processo de industrialização brasileiro, com ênfase em logística e transporte, atraindo inúmeras fábricas ao longo dos anos. O que fomentou o desenvolvimento de um forte centro comercial e o crescimento de uma economia ligada à indústria, que passa por uma grave crise após os anos 1980. Nesse momento, com a crescente dívida externa brasileira e o colapso das ferrovias, tem início o processo de falência de sua maior indústria, a fábrica Santa Matilde, indústria mecânica brasileira consagrada internacionalmente, especializada, dentre outros, na fabricação de vagões de trem e demais componentes ferroviários. A partir disso, inúmeras outras empresas também fecharam as portas, desencadeando uma desarticulação do setor secundário local e consequente período de recessões.

A cidade que segue na tentativa de restabelecer sua economia e dita vocação industrial, sente a atenuação de incentivos fiscais, logo no início dos anos 2000. O estímulo financeiro associado à sua localização privilegiada em relação a facilidade de entrada de matéria

prima e escoamento da produção intra-Brasil, foram capazes de reerguer o setor industrial, tornando-a atrativa para trabalho e negócios.

Como parte das consequências, do processo de expansão e retração vinculado à presença do Parque Industrial, as áreas ocupadas/urbanizadas sofreram um processo de expansão, muitas vezes não adequado à região. O objetivo deste trabalho é a partir da compreensão do processo de formação e evolução da cidade de Três Rios/RJ, contribuir com a organização dos dados produzindo um mapa de abairramento para cidade. Para tal foram obtidos dados para sua contextualização histórica e levantamento de sua forma urbana através da consulta a material impresso e digital capaz de contribuir com a geração de mapas e desenvolvimento de uma análise sobre a região.

2 O LUGAR

Emancipada politicamente há 83 anos, a cidade de Três Rios/RJ tem uma estreita relação com seus eixos fluviais. Sendo delimitada por terras originárias da tribo dos índios Puris¹³, que por não aceitarem o aldeamento pelos colonizadores, tornaram-se nômades, espalhados por regiões próximas a bacias hidrográficas. Tendo seu histórico exploratório documentado a partir da abertura do Caminho Novo, em 1698:

A época de desbravamento da região acha-se ligada ao ciclo do ouro, intensificando-se quando bandeirantes e faiscadores atingiram a foz do Rio Paraibuna, que nasce em Minas Gerais, no Rio Paraíba do Sul, na região de Três Rios (INEPAC, [s. d.]).

Logo no século seguinte, foram sendo registrados os primeiros vestígios de ocupação estrangeira, como o núcleo de Nossa Senhora de Monte Serrat, que tinha como intenção, a diminuição do contrabando de mercadorias. Dessa forma, fazia seu registro e arrecadava os direitos reais de passagem, segundo a Secretária-geral de Planejamento do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro.

A primeira menção quanto a toponímia “Entre Rios” ocorreu no requerimento de posse da região por Antônio Barroso Pereira, futuro Barão de Entre Rios:

Antônio Barroso Pereira obteve, por requerimento de 16 de setembro de 1817, “terras de sesmaria no sertão entre os rios Paraíba e Paraibuna...”

Dentro do seu patrimônio territorial, Antônio Barroso Pereira fundou cinco fazendas: a fazenda Cantagalo, a mais importante, e as fazendas Piracema, Rua-Direita, Boa União e Cachoeira, todas dependentes da primeira (TEIXEIRA, [s. d.]).

A região cedida pela coroa, vê seu povoado aumentar em função de sua localização privilegiada entre os estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Começando assim, a serem documentados os primeiros feitos das vizinhanças de Nossa Senhora de Bemposta e São Sebastião de Entre Rios. As quais, introduziram a cultura cafeeicultora, começando um processo de desenvolvimento econômico local que se estagna junto com a decadência do café no Brasil (1929). Desse modo, os povoados passaram a subsistir da agricultura e pecuária de corte que posteriormente, virou pecuária leiteira. Na fotografia da Figura 2 é possível observar a Fazenda Boa União Três Rios, RJ.

O cenário exploratório ligado ao campo, muda seu rumo mediante a inauguração da rodovia União e Industria:

A partir da inauguração da Estação das Diligências da Companhia União e Indústria, em 23 de junho de 1861, a localidade de Entre Rios passou a ser beneficiada por vários melhoramentos, convertendo-se em grande centro comercial. Em 1867 foi implantada a Estrada de Ferro D. Pedro II, com cruzamento da estrada de rodagem no local, tornando o núcleo importante entroncamento rodoferroviário (TCE/RJ., 2004).

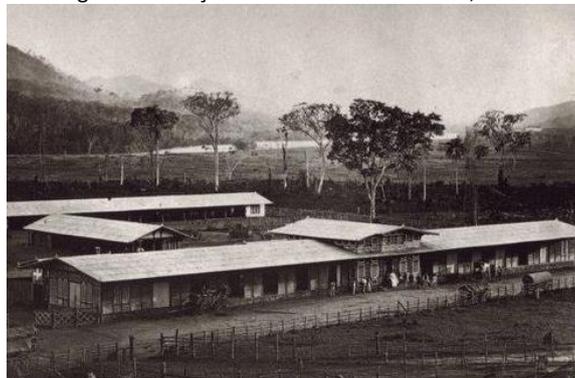
Figura 2 - Fazenda Boa União Três Rios, RJ



Fonte: Arquivo Central do IPHAN. Sem data.

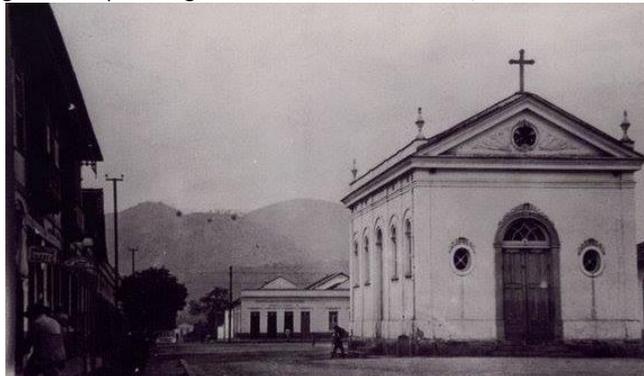
As imagens das Figuras 3 e 4, mostram a Estação de Mudanças de Entre Rios, 1861 e Capela do glorioso Mártir São Sebastião, construída em 1890, respectivamente. A capela foi demolida em 1936, para dar lugar à Rodoviária Roberto Silveira, hoje conhecida como Rodoviária Velha.

Figura 3 - Estação de Mudanças de Entre Rios, 1861



Fonte: Henry Klumb, 1891.

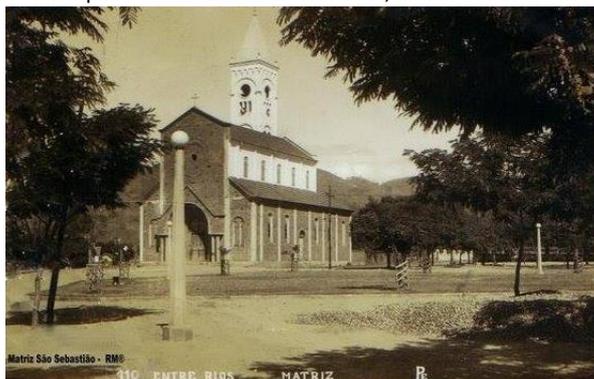
Figura 4 - Capela do glorioso Mártir São Sebastião, construída em 1890



Fonte: Paróquia São Sebastião - Três Rios

Mesmo com os ditos melhoramentos e crescimento do lugar, a atual cidade só foi se tornar um distrito do município de Paraíba do Sul, em 1890. Conquistando sua independência política em 1938, num desmembramento onde Entre Rios continha as terras dos distritos de Monte Serrat (atual Afonso Arinos), Areal e Bemposta. Na Figura 5, é possível observar a primeira paróquia do município, a Paróquia São Sebastião de Três Rios, criada em 17 de abril de 1925. No entanto, devido a outros municípios brasileiros possuírem a mesma nomenclatura, em 31 de dezembro de 1943, passou a se chamar apenas Três Rios.

Figura 5 - Paróquia São Sebastião de Três Rios, criada em 17 de abril de 1925.



Fonte: Paróquia São Sebastião - Três Rios

Em 1946 a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) se instala na cidade de Volta Redonda e, em 1950, é concluída a abertura da Rodovia Rio-Bahia, atual trecho Lúcio Meira da BR 393, ligando Três Rios a Volta Redonda. A nova rodovia atravessa o município, onde pode-se notar o entroncamento desta com a Estrada União Indústria, um trecho da BR 040 (Figura 6).

Figura 6 - Entroncamento das BRs 393 e 040 em Três Rios



Fonte: Hotel Ibis Styles e Shopping Américo Silva. 2013.

A abertura de rodovias e suas conexões promovem uma rápida mudança local, passando a região de uma economia baseada na agricultura de subsistência para se alinhar ao processo de industrialização brasileiro. Ligada ao transporte de matéria prima, mercadorias e pessoas, a cidade apresenta inúmeros impactos na paisagem e na vida urbana, migrando uma cidade de viés bucólico para o progressismo modernista.

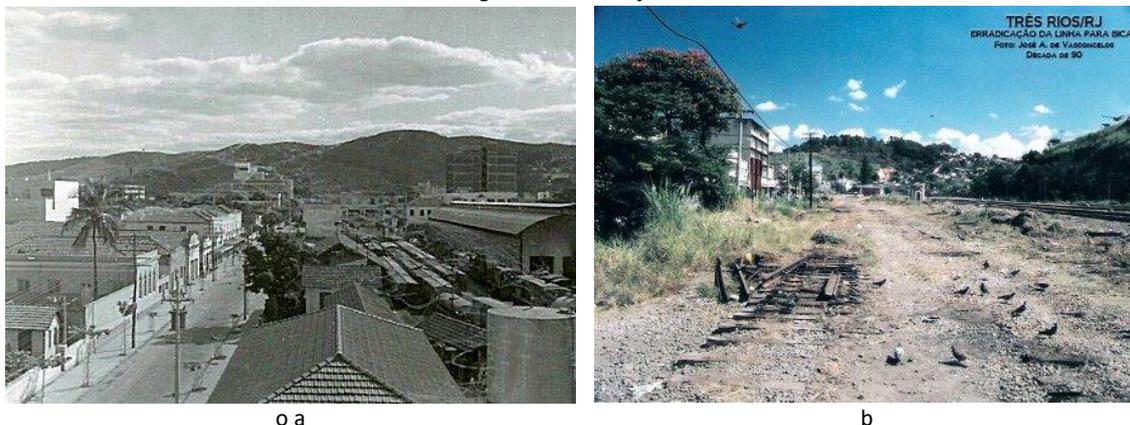
O desenvolvimento de uma malha rodoferroviária era só o começo, a vocação industrial do lugar é notoriamente impulsionada em 1963, com a chegada da fábrica da Companhia Industrial Santa Matilde, que possuía sede em Petrópolis/RJ. A Cia Industrial Santa Matilde era uma indústria mecânica brasileira consagrada internacionalmente, especializada dentre outros, em fabricação de vagões de trem e demais componentes ferroviários.

Entre as décadas de 1960 e 1970, a fábrica expandiu seu campo de atuação e foi ganhando notoriedade no mercado, passando a ocupar posição central quanto ao desenvolvimento da economia local. No entanto, em meados dos anos 1980, com a dívida externa brasileira crescente, o governo reduziu os investimentos na ferrovia, vislumbrando a expansão das rodovias e consequente, indústria de automóveis. Com isso, a empresa sentiu os reflexos da crise sofrendo um grave processo de declínio. Gerando assim, um período de recessão econômica e social na cidade.

Como já dito, a áurea de crise não era exclusiva de Três Rios, o Brasil todo colhia frutos dos planos desenvolvimentistas. Assim, durante os anos seguintes, o Sindicato dos Metalúrgicos local fez inúmeras tentativas para reativar a produção industrial. Com o enfraquecimento do setor, várias empresas ligadas a ele foram migrando para outros centros urbanos e a conclusão da BR0-40 em 1985, gerou mais desemprego e esvaziamento da cidade. Em uma dessas tentativas, a planta do pátio industrial da antiga Cia Industrial Santa Matilde foi arrendada pela empresa T'Trans (1998), que possuía uma capacidade de produção bem inferior, mas, já trazia esperanças. A chegada da T'Trans marca um novo mercado industrial, se antes voltado para as ferrovias, agora, com a sua decadência crescente, dá ênfase ao transporte rodoviário.

Nas Figuras 7a e 7b -, aparecem indicados o Pátio da Estação de Três Rios da Leopoldina – 1968 (7a) e erradicação da linha para Bicas, trecho na altura do antigo Pátio da Estação de Três Rios, 1990 (7b). Esses são uma amostra de alguns impactos iniciais na paisagem da urbe exposta ao monte e desmonte das cidades para se ajustarem ao processo de mercantilização. O que traz a marca descartável da sociedade contemporânea, é o aspecto transmutável apontado por Marc Auge (2010), é a velocidade, o excesso, a construção... a desconstrução e reconstrução em um processo incessante.

Figuras 7a e 7b - Pátio da Estação de Três Rios da Leopoldina (quarto telhado) / Erradicação da linha para Bicas, trecho no antigo Pátio da Estação de Três Rios



Fonte: Autor desconhecido, 1968. / José A. de Vasconcelos, 1990.

Em meio a instabilidade do principal setor da cidade, foi a atividade comercial que passou a desempenhar um papel fundamental para sua manutenção¹.

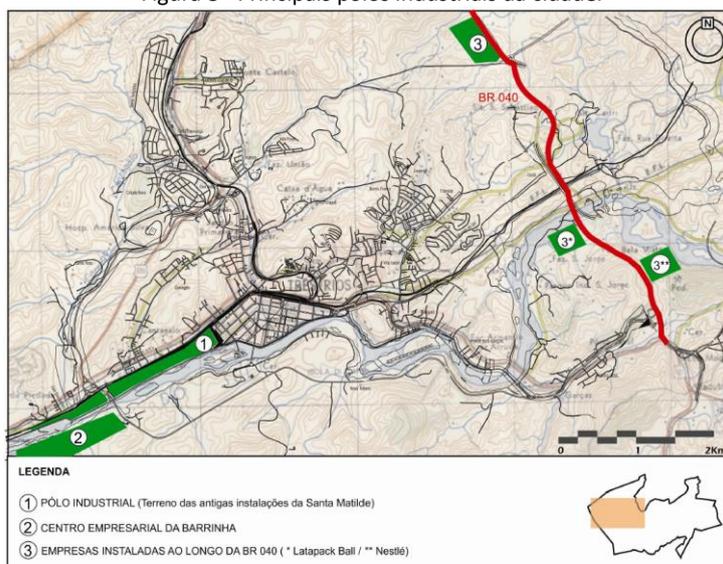
A chegada da fábrica da Neobus (produtora de carrocerias de veículos urbanos e micro-ônibus) em 2002, parecia ser mais um passo importante da recuperação econômica, principalmente, após o decreto oficial de falência da Cia Industrial Santa Matilde. Onde, parte

¹ O papel do plano diretor na organização espacial das cidades: o caso do município de Três Rios. Camila Righi de Almeida, 2012.

de suas instalações foram compradas pela Açotel, outra mais nova indústria da cidade. A Neobus, segundo Sales (2009) numa publicação do site da Associação Nacional de Transportes Públicos, na época de sua inauguração na cidade, investiu R\$ 100 milhões na fábrica e pretendia contratar quase dois mil funcionários.

Desde então, o lugar recebeu inúmeros incentivos fiscais e várias empresas iniciaram suas atividades em terras trirrienses, criando parques industriais em diferentes pontos da cidade. O mapa da Figura 8, apresenta a distribuição dos principais pontos industriais da cidade.

Figura 8 - Principais polos industriais da cidade.



Fonte: Almeida, 2012.

Para uma breve análise da evolução urbana, foram utilizadas quatro imagens do mesmo local da cidade, a primeira, apresentada na Figura 9a, é do início do século XIX e a segunda, de meados do século XX (Figura 9b).

Figura 1 - Rodoviária do século XX que foi construída em lugar da Capela do Século XIX: (a) capela do século XIX, (b) primeira rodoviária da cidade; (c) rodoviária em 2014 e (d) rodoviária em 2017



Fonte: (a) Paróquia de São Sebastião. (b) Blog História em Mãos. (c) TV Rio Sul (d) Google Maps.

Ao observar as duas fotografias (Figuras 9a e 9b) nota-se que a paisagem natural foi contraposta ao crescimento da urbe, numa substituição simbólica de uma capela religiosa, por um terminal rodoviário. Onde surgem indícios de uma sobreposição do desenvolvimento à preservação da memória e dos bens culturais. Em um segundo momento, observa-se além das ocupações dos morros, que o terminal que se torna secundário, começando a demonstrar falta de cuidados. Chamada agora de Rodoviária Velha, ele passou a receber poucas linhas de ônibus até encerrar suas atividades para uma reforma. No entanto, ao observarmos de 2014 (Figura 9c) até a imagem de 2017 (Figura 9), o único progresso nas obras foi relacionado as vagas de carros. O edifício que um dia tomou o espaço da primeira capela da cidade e foi a primeira rodoviária local, demonstra fragilidades visto a pouca contribuição econômica, o que sugere dentre outros, um crescimento urbano com pouca ênfase à preservação e memória.

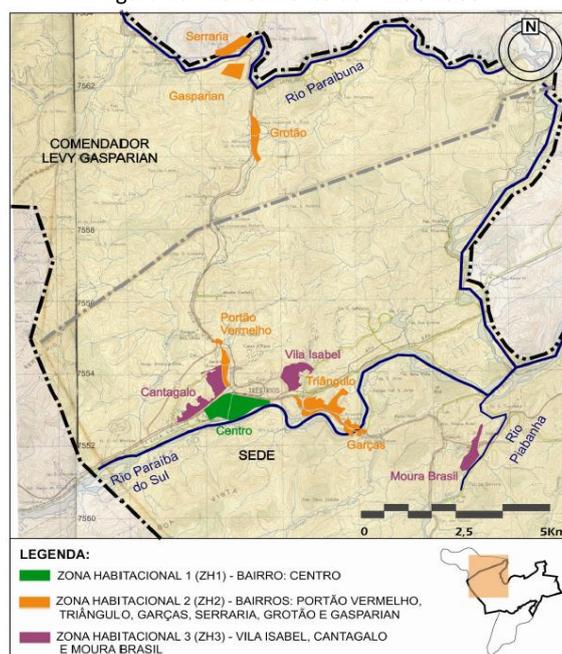
3 A LEGISLAÇÃO

As leis, por definição, têm o papel de regência das sociedades democráticas, sendo meios de assegurar aos cidadãos, uma série de direitos e deveres perante o Estado. Por isso, são cruciais no processo de evolução das cidades. A nível municipal, é o plano diretor que determina os parâmetros para o desenvolvimento, amparado por outras leis complementares que devem estar em concordância com o Estatuto da Cidade (Lei Federal de nº 10.257, 2001).

Plano Diretor de 1968

Com mais de 30 anos de emancipação, o primeiro plano urbanístico da cidade, foi sancionado em 31 de dezembro de 1968, pela lei de nº 788. Válido por mais de duas décadas, ele tinha como intenção, o controle do desenvolvimento territorial e socioeconômico local, porém, só regulamentava 25% do município, conforme área demarcada na Figura 10. Ou seja, até 1990 (ano de sua revisão), parte majoritária da cidade crescia sem o apoio de nenhum tipo de parâmetro legal.

Figura 10 - Zoneamento do PD de 1968



Fonte: ALMEIDA, 2012.

Em seu texto, ele trata desde diretrizes gerais acerca do planejamento urbano até regulamentos acerca do zoneamento, loteamento e edificações. Trazendo assim, a divisão desses 25% da cidade, em zonas de acordo com o uso predominante do solo. Pontua também, afastamentos obrigatórios para construir e taxa de ocupação máxima. No entanto, não restringe gabaritos e não especifica taxas de permeabilidade.

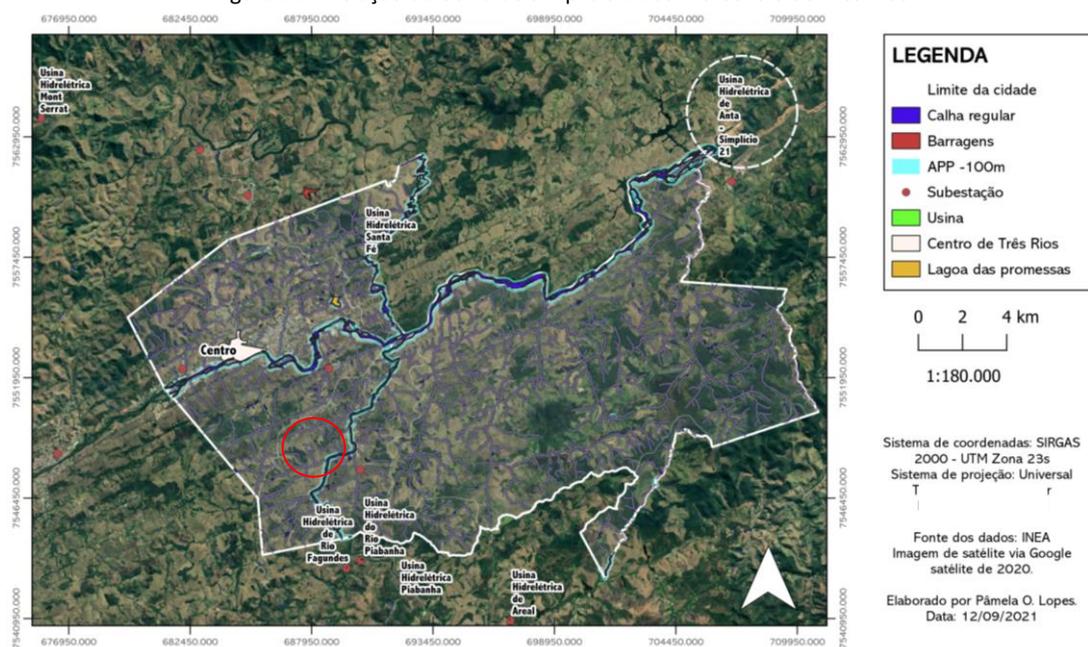
O único vestígio de um pensamento ligado ao meio ambiente, é no caso de loteamentos, nos quais, exige 15% para a criação de áreas verdes e/ou edifícios públicos. Esta parcela deverá ser passada a prefeitura no ato da regulamentação.

Em 1990, o PD de 1968 sofre sua primeira revisão, conforme já previsto em suas cláusulas, por meio da Lei nº 1.716, de 27-12-1990. Nesta revisão, todo território trirriense é incluso e já é possível notar uma mudança de abordagem, uma vez que suas cláusulas demonstram preocupação com parâmetros de preservação do meio ambiente, definindo inclusive, zonas de preservação ambiental. E, em áreas urbanas, define o lote e testada mínimos, justificando que:

A população das cidades aumenta cada vez mais, modificando o clima em decorrência dessa concentração. As grandes superfícies de pavimento de concreto, a presença de edifícios altos localizados próximos entre si, a emissão de calor comercial e industrial e a concentração de fontes de poluição contribuem para a modificação do clima urbano. Essa situação pode ser modificada pela disposição conveniente dos prédios. (PD, 1990.)

Outro aspecto sobre essa versão, é a citação de Furnas Centrais Elétricas S.A como regulamentadora dos limites de ocupação urbana quando relacionados aos corpos hídricos, isso em função do reservatório de Sapucaia (Simplício 21), demarcado na Figura 11. Devendo assim, definir restrições quanto à implantação de edificações em áreas propensas a inundação (PD, 1990), só que nos documentos consultados, não fica explícita essa delimitação. É importante ressaltar que essa observação, não segue para os próximos planos diretores.

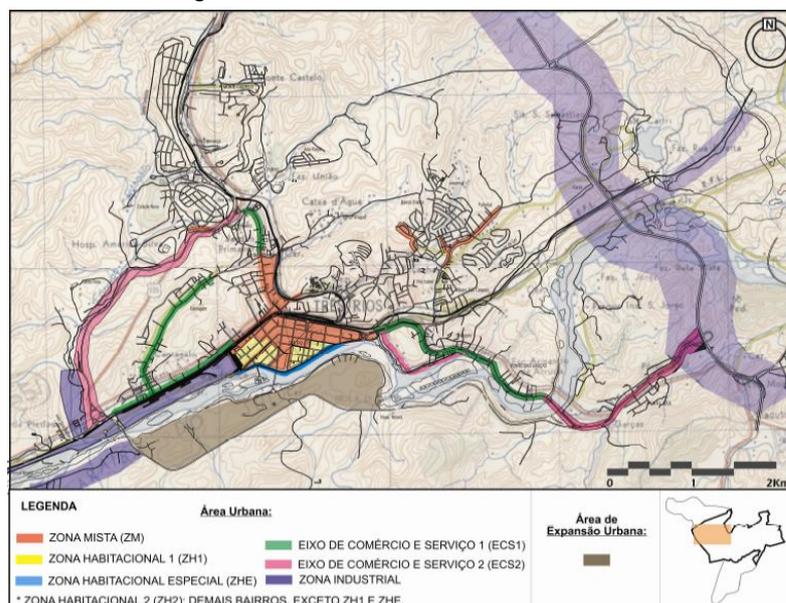
Figura 11 – Relação da Usina de Simplício 21 com o Centro de Três Rios



Fonte: A autora, 2021.

Se antes o PD 1968 era dividido apenas segundo o uso predominante, agora, no PD 1990, o território ganha 3 áreas: área urbana, área de expansão urbana e área rural (Figura 12). Numa justificativa de “promover o adensamento de áreas parceladas, com melhor aproveitamento da infra-estrutura disponível.” PD 1990. Onde cada área ganha zonas conforme os usos e regulamentações específicas.

Figura 12 - Zoneamento do PD de 1990



Fonte: Almeida, 2012.

Os novos ajustes também trazem diretrizes sobre o esgoto, passeios públicos e circulações privadas, definindo por exemplo, normas para escadas e rampas. Deste jeito, a cidade começa a ter sanções legais condizentes com um ideal de preservação ambiental para nortear seu crescimento. Entretanto, o PD 1990 ainda se mantém muito distante da participação e condição de ocupação popular do solo, o que resulta em uma legislação “de gaveta”, muito pouco exercida, indo em concordância com o cenário brasileiro de pelo menos metade das moradias, em estado irregular e/ou subnormais.

Plano Diretor de 2006

Em 2001, o Brasil sancionou o Estatuto da Cidade, Lei Federal de nº 10.257, que enfatiza a responsabilidade das prefeituras quanto ao desenvolvimento das cidades. O Estatuto aponta que só é pleno mediante a gestão democrática da terra, que deve incluir participação popular, o cumprimento da função social da cidade e da propriedade e ainda, garantir a segurança e sustentabilidade ambiental, dentre outros. Com ele foi definida uma data limite para que todas as prefeituras alinhassem seus planos com as novas diretrizes e, esta data coincidiu com a data de revisão do PD de 1990 de Três Rios.

O primeiro PD do século XXI do município, trata pela primeira vez sobre patrimônio, mobilidade, cultura e esporte, ganhando assim, aspectos do novo Estatuto.

Plano Diretor de 2013

Sendo plausível de destaque na Lei nº 3.906 de 02 de outubro de 2013, seu reconhecimento da necessidade da redução do déficit habitacional, alinhando táticas em prol

da diminuição das desigualdades, como o planejamento de habitações sociais. Ainda, trata da preservação do patrimônio histórico e vitalidade da cidade, dividindo-a em macrozonas: Urbana, Rural e Ambiental. Onde a área urbana é subdividida em zonas urbanas consolidadas, dirigidas e em expansão territorial.

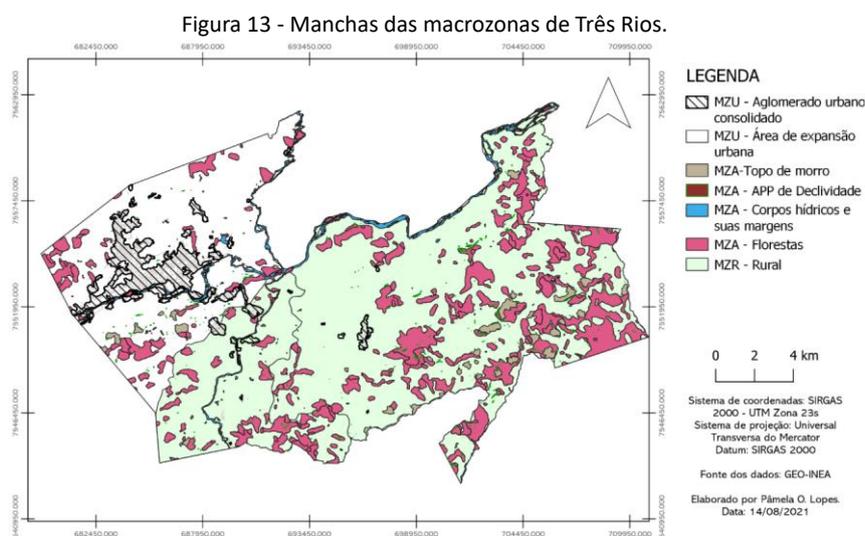
As legislações mais recentes da cidade sobre gestão urbana, são a de Uso e Parcelamento do Solo (nº 4648 de 30 de dezembro de 2019) e a Lei Orgânica Municipal de 2019. Só que segundo o site da Prefeitura de Três Rios, o plano Diretor em sanção em 2021, é regido pela Lei nº 3.906 de 02 de outubro de 2013.

Mediante às consultas às legislações, é possível afirmar que os parâmetros de ocupação do solo da cidade, ainda são muito jovens. Sendo-a totalmente regulamentada há pouco mais de 30 anos, o que pode estar contribuindo para um quadro brasileiro, de mais de 5 milhões de habitações subnormais em 2020, segundo o IBGE.

No entanto, desde o Plano Diretor de 2006, é notável uma mudança de paradigma acerca das normas de uso da cidade e pode-se dizer que a preocupação sobre o equilíbrio ambiental, fica representada formalmente.

3 ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL

Com 97% da população, vivendo em áreas urbanizadas. Dividida em pelo menos, 60 localidades que ocupam próximo de $\frac{1}{4}$ de todo território trirriense. Três Rios possui um cotidiano expressivamente urbano, apesar de conter significativo espaço com potencial rural, como veremos. Segundo o site da Prefeitura, o plano Diretor em sanção em 2021, é regido pela LEI Nº 3.906 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013, que organiza a cidade nas seguintes zonas: I – Macrozona Urbana (MZU); II – Macrozona Rural (MZR); III – Macrozona Ambiental (MZA). O Mapa da Figura 13 propõe manchas dessas zonas, de acordo com as descrições legais do PD de 2013.



Fonte: A autora, 2021.

Para este trabalho apenas a Macrozona Urbana (MZU) será analisada, uma vez que o enfoque principal está relacionado ao abairramento.

O texto final do PD de 2013, delimita as subdivisões referentes a cada zona: a Zona Urbana Consolidada, Zona de Expansão Urbana Consolidada e Zona de Expansão Urbana Dirigida (Tabela 1).

Tabela 1 – Subdivisões de Bairros das Macrozona Urbana – PD 2013.

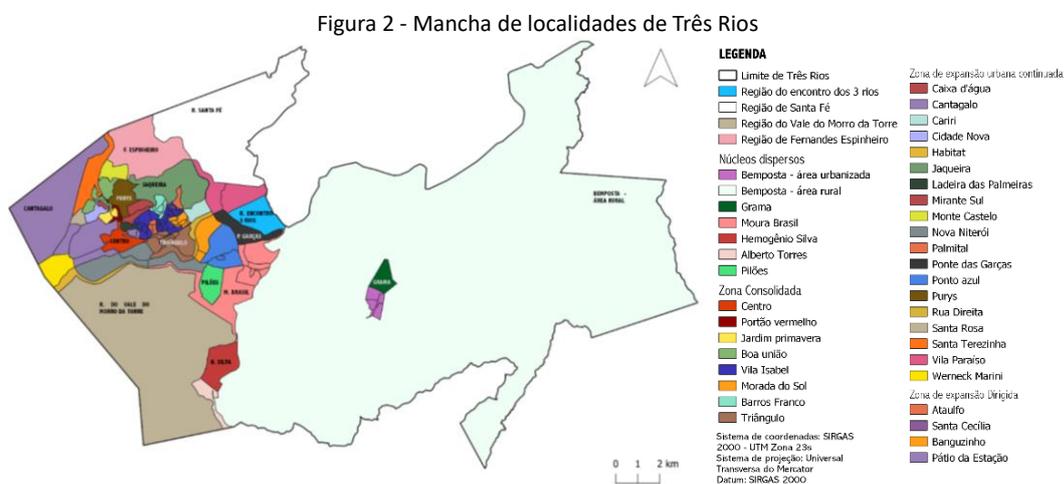
Zona Consolidada	Zona Urbana	Zona de Expansão Urbana Consolidada	Zona de Expansão Urbana Dirigida
I - Centro	I - Caixa D'água	XII - Passatempo	I – Bemposta (Sede Distrital)
II - Portão Vermelho	II – Cantagalo	XIII - Ponte das Garças	II – Moura Brasil
III - CTB	III - Cariri	XIV - Ponto Azul	(Aglomerado Urbano Disperso)
IV - Jardim Primavera	IV - Cidade Nova	XV - Purys	III – Hermogênio Silva
V - Boa União	V - Bairro Habitat	XVI - Rua Direita	(Aglomerado Urbano Disperso)
VI - Vila Isabel	VI - Jaqueira	XVII - Santa Rosa	IV - Pilões
VII - Morada do Sol	VII - Ladeira das Palmeiras	XVIII - Santa Terezinha	(Aglomerado Urbano Disperso)
VIII - Morro dos Caetanos	VIII - Mirante Sul	XIX - Terceiro Depósito	V – Bairro Grama
IX - Barros Franco	IX - Monte Castelo	XX - Vila Paraíso	(Núcleo Urbano Disperso)
	X - Nova Niterói	XXI - Werneck Marini	
	XI - Palmital		

Fonte: A autora, 2021

3 ABARRAMENTO

A cidade é composta por regiões desenvolvidas em momentos históricos distintos e por isso, possuem características físicas, econômicas e culturais variadas. Assim, a delimitação de bairros é uma ferramenta não apenas da gestão municipal, mas também, facilitadora do entendimento da relação dessas partes com o todo.

O Plano Diretor de Três Rios, cita a intenção de elaborar um mapa de abairramento por uma lei completar. Até a presente data, não foi possível identificar a existência dessa lei nem o mapa de abairramento, tornando-se o seu desenvolvimento foco deste trabalho. Através do mapa censitário do IBGE, do texto final do Plano Diretor de 2013 e do auxílio de moradores de diferentes localidades da cidade, foi desenvolvido um esquema contendo alguns bairros, para melhor compreensão das subdivisões locais (Figura 14). Para isso, foi desenvolvida uma lista atualizada com o acréscimo de localidades (Tabela 2).



Fonte: A autora, 2021.

A identificação dessas regiões é aproximada e não englobou todos os limites populares/de vivência que, muitas vezes, ocorrem dentro do próprio bairro. Como exemplo, para os moradores do bairro Monte Castelo, ele possui uma subdivisão denominada Espinhaço e outra Populares, cada uma com características territoriais e formação históricas diferentes. O mesmo ocorre com Santa Terezinha, que possui a microrregião do Multirão, com a Vila Isabel, contendo a Mãe Preta e assim, sucessivamente.

Tabela 2 – Lista de localidades de Três Rios.

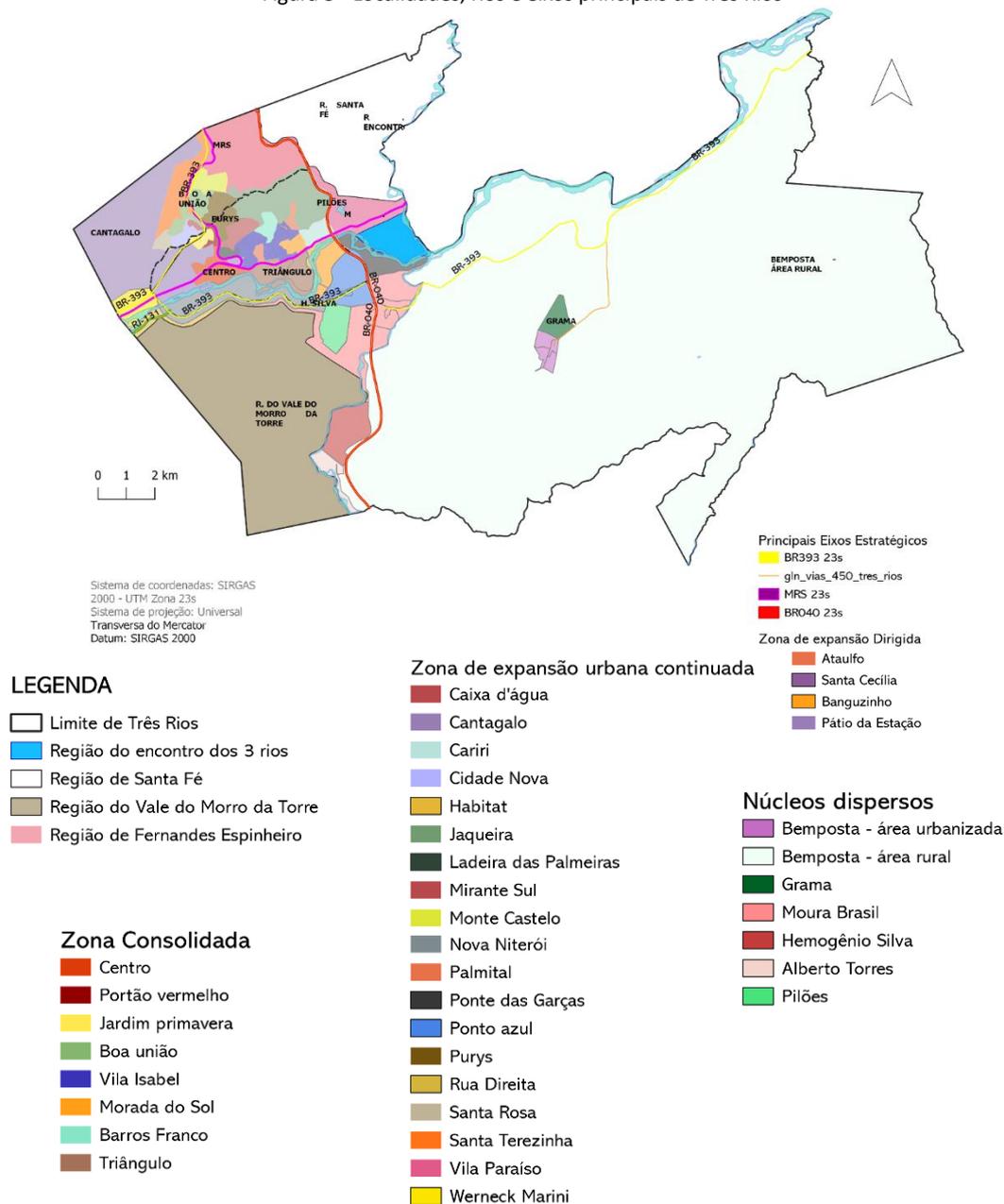
Localidades identificadas no mapa do PD 2013	Localidades identificadas no final do PD 2013	
1. Centro	1. Centro	30. Vila Paraíso
2. Portão vermelho	2. Portão Vermelho	32. Pilões
3. Jardim Primavera	3. Morro do CTB	33. Bairro Grama
4. Boa União	4. Jardim Primavera	34. Werneck Marini
5. Vila Isabel	5. Boa União	35. Bemposta (Sede
6. Morro dos Caetanos	6. Vila Isabel	Distrital):
7. Barros Franco	7. Morada do Sol	35. Moura Brasil
8. Triângulo	8. Morro dos Caetanos	36. Hermogênio Silva
9. Caixa D'água	9. Barros Franco	
10. Cantagalo	10. Triângulo	
11. Cariri	11. Caixa D'água	
12. Cidade Nova	12. Cantagalo	
13. Jaqueira	13. Cariri	
14. Monte Castelo	14. Cidade Nova	
15. Nova Niterói	15. Bairro Habitat	
16. Palmital	16. Jaqueira	
17. Ponte das Garças	17. Ladeira das Palmeiras	
18. Ponto Azul	18. Mirante Sul	
19. Alto Purys	19. Monte Castelo	
20. Purys	20. Nova Niterói	
21. Santa Rosa	21. Palmital	
22. Santa Terezinha	22. Passatempo	
23. Moura Brasil	23. Ponte das Garças	
24. Pilões	24. Ponto Azul	
25. Vila Esperança	25. Purys	
26. Distrito Industrial da Codin	26. Rua Direita	
27. Vale dos Barões	27. Santa Rosa	
28. Barrinha	28. Santa Terezinha	
29. Santa Matilde	29. Terceiro Depósito	

Fonte: A autora, 2021

Com o mapa esquemático de localidades, é possível perceber que a área urbana da cidade é majoritariamente concentrada na região noroeste. Por isso, seu centro urbano mais disperso, o distrito de Bemposta, possui uma gestão à parte.

O cruzamento das localidades, principais massas d'água e principais eixos estratégicos indicados no mapa de abairramento proposto e apresentado na Figura 15, permite o entendimento de um retrato mais abrangente de Três Rios com a presença da água no espaço urbano e dos eixos que cruzam a região.

Figura 3 - Localidades, rios e eixos principais de Três Rios



Fonte: A autora, 2021 (Dados INEA)

CONCLUSÃO

Mediante ao cenário atual da cidade de Três Rios, esta pesquisa foi iniciada no intuito de ter um panorama das intervenções humanas, legislativas que resultaram na conformação atual da cidade. Este olhar permite apontar a importante trajetória onde o rodoviarismo sobrepôs até mesmo, construções históricas, como sua primeira capela religiosa, substituída por um terminal rodoviário, que por estar ultrapassado, atualmente encontra-se em ruínas, sugerindo um crescimento urbano com pouca ênfase à preservação e memória.

Observa-se através da legislação que a cidade é majoritariamente regulamentada há pouco mais de 30 anos, o que está em concordância com muitas moradias em locais inapropriados e/ou fora dos parâmetros urbanos atuais. Hoje a preocupação sobre o equilíbrio

ambiental, é representada formalmente. Porém, ainda é sentida uma baixa adesão aos códigos de uso de habitação do solo, o que gera muitas moradias sofrendo diferentes tipos de risco.

A cidade que possui o maior carnaval de sua região limítrofe, o Encontro dos Três Rios, convidativo comércio, dentre outros, sente suas potencialidades abaladas frente ao aumento de suas fragilidades urbanas, como a violência, degradação ambiental e situações de calamidade pública.

O levantamento do processo de expansão da cidade e o desenvolvimento de um mapa abairramento são ações importantes para a identificação do crescimento da cidade para além dos limites consolidados. Este material pode representar um importante aliado para a determinação das necessidades locais e definição das políticas públicas contribuindo, por exemplo, com as diretrizes de implantação de espaços de educação e de saúde dadas as novas demandas relacionadas às novas ocupações. A contribuição destas informações não se restringe ao atendimento de demandas, mas também à observação dos vetores de crescimento e o desenvolvimento de ações estratégicas capazes de minimizar riscos para a população e danos ambientais como resultado de implantações inadequadas. O planejamento a partir de uma leitura completa do território possibilita avaliar os interesses e possibilidades locais e ao mesmo tempo atender a população oferecendo espaços de qualidade envolvendo minimamente mobilidade, saúde, educação e recreação.

Referências

ALMEIDA, C. R. **O Papel do Plano Diretor na organização espacial das cidades: o caso do município de Três Rios.** Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora-MG, 131p., 2012

BRASIL. **Lei Federal de nº 10.257 de 19 de julho de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estatuto da Cidade. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm#:~:text=LEI%20No%2010.257%2C%20DE%2010%20DE%20JULHO%20DE%202001.&text=Regulamenta%20os%20arts.%20182%20e,urbana%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias.&text=Art.,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico. Acesso em: 16 mar. 2022.

INEPAC. **TRÊS RIOS.** [s. l.], Disponível em: <http://www.inepac.rj.gov.br/application/assets/img/site/TresRios.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2022.

TCE/RJ, Secretaria-Geral de Planejamento. T C E R J. [s. l.], 2004.

Três Rios. **Lei nº 788, de 31 de dezembro de 1968.** Institui o Plano Diretor Urbanístico de Três Rios, aprova suas Diretrizes Gerais, fixa normas para a sua execução e dá outras providências. Plano Diretor de Três Rios de 1968. Três Rios, [1968]. Disponível em: <https://cvtr.rj.gov.br/lei-no-788-institui-o-plano-diretor-urbanistico-de-tres-rios/> Acesso em: 16 mar. 2022.

Três Rios. **Lei nº 1.716, de 27 de dezembro de 1990.** Modifica a Lei nº 788, de 31 de dezembro de 1968 (PDU); suas alterações e dá outras providências. Plano Diretor de Três Rios de 1990. Disponível em: <https://cvtr.rj.gov.br/lei-no-1-716-modifica-a-lei-no-788-de-31-de-dezembro-de-1968-pdu-suas-alteracoes-e-da-outras-providencias/> Acesso em: 16 mar. 2022. <https://cdn.tresrios.rj.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/23145628/L3906-13-Plano-Diretor-Urbano-e-Rural-PDU.pdf>

Três Rios. **Lei nº 2.962 de 6 de outubro de 2006.** Se trata da Lei que estabelece o Plano Diretor de Três Rios - Plano Diretor de Três Rios de 2006. Disponível em: <https://cvtr.rj.gov.br/lei-no-2-962-lei-do-plano-diretor-do-municipio-de-tres-rios/> Acesso em: 16 mar. 2022.

Três Rios. **Lei nº 3.906 de 02 de outubro de 2013.** Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Três Rios, modifica a Lei nº 2.962 de 10/10/2006 e dá outras providências. Plano Diretor de Três Rios de 2013. Disponível em: <https://cvtr.rj.gov.br/lei-no-3-906-dispoe-sobre-a-revisao-do-plano-diretor-do-municipio-de-tres-rios-modifica-a-lei-no-2-962-de-10-10-2006-e-da-outras-providencias/> Acesso em: 16 mar. 2022.

TEIXEIRA, Ezilma. **Prefeitura de Três Rios.** [s. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://tresrios.rj.gov.br/index.php/nossa-cidade/#:~:text=A%20refer%C3%ancia%20mais%20remota%20sobre%20referida%20sesmaria,%20exarada%20pela%20coroa>. Acesso em: 20 mar. 2022.

